

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia **27/09/2024 às 09:00 horas pelo site <https://bll.org.br>** procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA AQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DA PORTARIA SES Nº 1098/2023 PARA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO CUIDADO MATERNO INFANTIL.**

As cópias dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 12 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:A3034D25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2959, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 265, de 21 DE DEZEMBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 265, de 21 de dezembro de 1990, que passará a ter a seguinte redação:

(...)
CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR TRIBUTÁRIO
PADRÃO DE VENCIMENTOS: 23

SÍNTESE DOS DEVERES: Exercer a fiscalização geral nas áreas, indústria, comércio, transporte coletivo e no pertinente à aplicação do cumprimento das disposições legais compreendidas na competência Tributária Municipal.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Exercer a fiscalização e marcação nas obras, indústria, comércio e transporte coletivo, fazer notificações e embargos, registrar e comunicar irregularidades referente a propaganda, rede de iluminação pública, calçamento e logradouros públicos, demarcações de trânsito, exercer o controle em postos de embarque de táxi, executar sindicância para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrições, efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos dos sujeitos ao pagamento de tributos municipais; orientar os contribuintes quanto às Leis Tributárias Municipais, intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de

infrações; lançamento de tributos; proceder quaisquer diligências, prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios de suas atividades, executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade: 18 a 45 anos;
b) Instrução: 2º grau completo.

RECRUTAMENTO:

Prova de seleção pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 10/09/2024.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:4DB427C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
015/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024, que tem por objeto o cadastramento da empresa KOEHLER SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. junto ao processo de Credenciamento nº 003/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa(s) para a realização de ultrassonografias/ecografias junto à Atenção Básica Municipal, sendo uma média de 120 exames no mês, em favor da empresa KOEHLER SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., de CNPJ 33.661.436/0001-80, no valor total de R\$ 216.000,00 (período de um ano), sendo o valor máximo de R\$ 18 mil mensais.

Salto do Jacuí, 12 de setembro de 2024.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:CB840CDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS, TERMO ADITIVO E TERMO DE RESCISÃO
CONSENSUAL**

CONTRATOS

CONTRATO Nº 042/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA 3F LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45; Objeto:1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de assinatura de Software – diversos módulos, para uso do setor técnico de projetos, nas condições e termos estabelecidos no processo de Inexigibilidade de licitação N.º 038/2024 e no termo de referência. Valor Total: R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais).

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO DISTRATO Nº 01/2024

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO DISTRATO Nº 01/2024, QUE FAZ O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, EM FACE DA EMPRESA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA., inscrita no CNPJ nº 88.496.468/0001-60. Objeto:1.1. A presente retificação visa alterar a Clausula Segunda do Termo de Distrato n.º 01/2024, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual até a data de 20 de setembro de 2024, tendo em vista o impedimento pela CONTRATADA para receber os tributos através do documento de arrecadação, impactando de forma negativa na arrecadação de tributos do município.

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2024